

Este comunicado é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

ÉXES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.076.851/0001-03

DE TITULARIDADE DA CLASSE ÚNICA DO

ÉXES CRÉDITO DIRETO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

CNPJ nº 60.799.183/0001-89

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº BREXESCTF006

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: EXES11

Registro Automático CVM nº CVM/SRE/AUT/FII/SEC/2026/005*, obtido em 02 de setembro de 2026.

Tipo ANBIMA: FII; PAPEL; HÍBRIDO; GESTÃO ATIVA

Segmento de Atuação: Multicategoria

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A CLASSE ÚNICA DO ÉXES CRÉDITO DIRETO II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, classe única de fundo de investimento multimercado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.799.183/0001-89, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22.250-040 ("Ofertante"), em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora do Fundo (conforme abaixo definido) ("Administradora"), e com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de 5.905.645 (cinco milhões, novecentas e cinco mil, seiscentas e quarenta e cinco) cotas da classe única do ÉXES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo" e "Cotas", respectivamente),

de titularidade da Ofertante, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), vêm, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o quanto segue:

(i) conforme divulgado no anúncio de encerramento da Oferta em 24 de setembro de 2026 (“**Anúncio de Encerramento**”), a Oferta foi devidamente encerrada, tendo sido distribuída a totalidade das Cotas ofertadas, ao preço de aquisição de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 56.103.627,50 (cinquenta e seis milhões, cento e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); e

(ii) as Cotas adquiridas pelos investidores no âmbito da Oferta, que se encontram bloqueadas para negociação, serão liberadas para negociação no mercado secundário administrado pela **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“**B3**”), sob o código de negociação “EXES11”, nas respectivas posições de custódia dos cotistas que as adquiriram no âmbito da Oferta, a partir de 06 de outubro de 2026, inclusive, nos termos previstos no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido).

Este Comunicado ao Mercado é divulgado, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, bem como por meio do sistema Fundos.NET.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Cotas da Classe Única do Éxes Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, de Titularidade da Classe Única do Éxes Crédito Direto II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado*” (“**Prospecto Definitivo**”).

A Oferta não foi sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, nos termos da Resolução CVM 160, tendo em vista o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA (“**Convênio CVM-ANBIMA**” e “**ANBIMA**”, respectivamente).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, OBSERVADO O PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO CVM-ANBIMA.

São Paulo/SP, 5 de outubro de 2026



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

